



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº. 40/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André. CONTRATADA: SABUGI CONSTRUCOES EIRELI. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA RUA FENELON MEDEIROS, OBJETO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, TERMO DE CONVENIO Nº601/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 07/07/2026. ASSINATURA: 06/07/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706045807
Título	EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2026 16:59
Data/hora autorização	06/07/2026 16:59
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01495, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 07/07/2026 — Edição 01495. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706045807&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 17:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706045807**, intitulada **EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 06/07/2026 16:59 | **Autorização:** 06/07/2026 16:59 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01495, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Santo André formalizou o Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 40/2022, firmado com a empresa Sabugi Construções Eireli, cujo objeto era a construção de uma quadra coberta, vinculada ao Termo de Convênio nº 601/2021 com o Governo do Estado da Paraíba, com fundamento na Lei nº 8.666/93, tendo o distrato efeitos a partir de 7 de julho de 2026, conforme assinatura ocorrida em 6 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706045807&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 17:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706045807
Título	EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2026 16:59
Data/hora autorização	06/07/2026 16:59
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01495, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 07/07/2026 — Edição 01495. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706045807&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 17:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706045807**, intitulada **EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 06/07/2026 16:59 | **Autorização:** 06/07/2026 16:59 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01495, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Santo André formalizou o Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 40/2022, firmado com a empresa Sabugi Construções Eireli, cujo objeto era a construção de uma quadra coberta, vinculada ao Termo de Convênio nº 601/2021 com o Governo do Estado da Paraíba, com fundamento na Lei nº 8.666/93, tendo o distrato efeitos a partir de 7 de julho de 2026, conforme assinatura ocorrida em 6 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706045807&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 17:00